

## Câmara Municipal de Fradópolis

INDICAÇÃO NO 4 3<sub>2017</sub>

De 20 de fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DANIEL SOUZA (PPS), Vereador desta Câmara Municipal, INDICO, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente providencie a instalação de postes de <u>iluminação pública na entrada de nossa cidade</u>, na área verde entre as Ruas Santos Dumont e Santo Antônio, sentido de quem vai e quem vem de <u>Ribeirão Preto/SP.</u>

## **JUSTIFICATIVA**

Esta medida se faz necessária a fim de atender as necessidades e pedidos dos munícipes que residem naquela região. A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para dos moradores, em virtude dos problemas gerados pelo crescimento do Município.

Atualmente a falta de iluminação pública contribui bastante para a prática de crimes. A escuridão e a falta de iluminação prejudicam os cidadãos, que, geralmente, em razão do trabalho ou estudo, acabam transitando à noite pelo local. A falta de iluminação pública contribui significativamente para a falta de segurança para a população da cidade.

Atendida a presente proposta estaremos melhorando nosso município, dando mais segurança e qualidade de vida para nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS Plenário "José Cayres", em 20 de fevereiro de 2017.

> DANIEL SOUZA Vereador (PP\$)